

ANEXO 1 - DAS MODALIDADES DE INGRESSO

Modalidades de ingresso	Reserva de vagas	Perfis de ingresso	Tipos de Ingresso
Ampla concorrência	30%	Todos os candidatos inscritos neste Edital serão classificados conforme o seu desempenho no Enem, primeiramente na modalidade de ampla concorrência.	Tipo-A
Após essa etapa, os candidatos que têm direito às cotas e que não alcançarem nota para ingresso por ampla concorrência, passarão a concorrer às vagas reservadas pelos seguintes sistemas:			
Sistema de cotas para estudantes de escolas públicas ¹	40%	Candidatos que tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escola pública.	Tipo-B
		Candidatos que tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escola pública e que tenham renda <i>per capita</i> familiar de até 2 salários-mínimos.	Tipo-C
Sistema de cotas para pessoas com deficiência, negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas	30%	Candidatos com deficiência e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo <i>per capita</i> .	Tipo-D
		Candidatos com deficiência e com renda familiar bruta superior a 1 salário mínimo <i>per capita</i> .	Tipo-E
		Candidatos que se autodeclaram negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo <i>per capita</i> .	Tipo-F
		Candidatos que se autodeclaram negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas e com renda familiar bruta superior a 1 salário mínimo <i>per capita</i> .	Tipo-G

¹ O Art. 1º da Lei Distrital nº 3.361/2004 expressa que “As universidades e as faculdades públicas do Distrito Federal ficam obrigadas a reservar, em seus processos seletivos, no mínimo, 40% das vagas por curso e turno [...]”.